



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato	Empresa	Objeto
01584/2025	OPERADORA JRC TELECOMUNICAÇÕES LTDA  CNPJ: 29.597.360/0001-02	Contratação de prestação de serviços de Telefonia Fixa Nacional via sistema VoIP no IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Vinicius Reginaldo Lima SIAPE 2067***	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 2182***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/01/2025 17:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874767

Código de Autenticação: 45d0d4ec36



PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP